



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
GABINETE DO VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br  
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

MENSAGEM Nº 003/2013  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

Os Contabilistas são uma categoria unida, respeitada e representativa na sociedade. Como forma de homenagem e respeito, o dia 25 de abriu lembrará esta honrosa categoria.

O contabilista, antes de qualquer coisa, é um profissional eclético. Todo e qualquer patrimônio necessita de critérios de formatação e de avaliação, fato do dia-a-dia do Profissional em Contabilidade. A realidade de mercado hoje exige um profissional pronto para assumir novas responsabilidades. Mais do que apenas registrar os atos e fatos da empresa, deve ajudar a administração a manter o negócio na rota prevista. Para desempenhar essas funções com a máxima competência, sua formação hoje deve conter não só noções sólidas de finanças, economia e gestão, mas, também, de ciências humana ética e responsabilidade social, assim promovendo a valorização do Profissional Contábil junto a comunidade.

Portanto, pretendendo homenagear a categoria profissional do contabilista, atendendo o anseio da classe, estou apresentando o presente projeto de lei, a fim de criar no município o Dia Municipal do Contabilista.

Atenciosamente.

  
SEMY MENDES DE FREITAS  
Vereador - PR

Aos ilustríssimos Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
da Câmara Municipal  
Pedra Preta – MT.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
GABINETE DO VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br  
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 003/2013**  
**DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.**

DISPÕE SOBRE INSTITUIR NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, MATO GROSSO, **“O DIA MUNICIPAL DO CONTABILISTA”** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

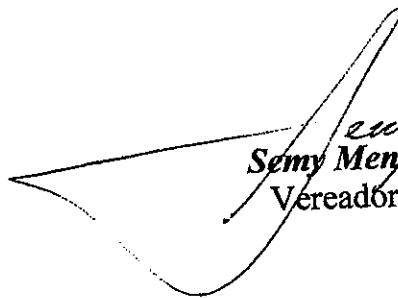
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PROMULGA E SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art.1º**- Fica instituído no município de Pedra Preta, Mato Grosso, **“O Dia Municipal do Contabilista”**, a ser comemorado sempre no dia 25 de abril de cada ano.

**Art.2º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2013.

  
**Semy Mendes de Freitas**  
Vereador Líder do PR



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da câmara.  
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**PROTOCOLO**

**Nr.: 2428/2013**

**VOLUMES: 1**

**Assunto:** PROJETOS

**Data Cadastro:** 11/11/2013 **Hora:** 16:04:26 **CPF:** 240.847.781-68

**Unidade Protocoladora:** 21 - Gabinete de Vereador - Semy Mendes de Freitas

**Interessado:** SEMY MENDES DE FREITAS Fone: 34861393 Celular: 99847950 Cpf: 24084778168 Endereço: AVENID AV. FERNANDO C. DA COSTA, 332, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: projeto Nr. 003/2013

**Resumo:** Projeto de Lei nº 003/2013 que dispõe sobre instituir no município de pedra preta, Mato Grosso, "O dia municipal do contabilista" e da outras providências.

**ORIGEM**

21 - Gabinete de Vereador - Semy Mendes de Freitas

**DESTINO**

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

**Protocolado Por:** SEMY MENDES DE FREITAS